



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Casa de Eptácio Pessoa  
**GABINETE DO DEPUTADO LINDOLFO PIRES**

REQUERIMENTO Nº 9.652 /2020

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental do Art. 117, inciso XIX, que seja encaminhado **APELO** ao Excelentíssimo Senhor Desembargador **Márcio Murilo da Cunha Ramos**, Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba, para seja reconsiderada a desinstalação da Comarca de Uiraúna e respectiva agregação à Comarca de Sousa.

**JUSTIFICATIVA**

Apesar da relativa proximidade com o município de Sousa, distante cerca de 38 quilômetros, a maioria da população de Uiraúna passa a ser prejudicada com a desinstalação da respectiva comarca, considerando tratar-se de pessoas carentes que enfrentam dificuldade financeiras para custear o seu deslocamento quando da necessidade de comparecer à audiências e necessitarem de outros serviços da justiça.

Por outro lado, há também o prejuízo para as atividades do comércio local que passam a ter uma menor procura por aquisição de produtos e serviços, além da queda na arrecadação dos impostos municipal e estadual, o que agrava as dificuldades da prefeitura para realização de serviços de interesse daquela população. Se haverá uma redução futura dos custos para o nosso Tribunal de Justiça custo maior passará a ter o povo de Uiraúna com esta medida de desinstalação de sua comarca, que há muito prestava um bom serviço a todos.

Preocupa-nos a situação que irá passar o município de Uiraúna com a presente medida adotada pelo nosso Tribunal de Justiça, com a preocupação maior de possíveis redução de despesas, onde a maior despesa será a população mais carente ficar com dificuldade de ter acesso à Justiça, que terá de se deslocar até Sousa, enfrentando até a possibilidade de acidentes nesse trajeto.

Sala das Sessões, em 9 d junho de 2020.

Lindolfo Pires Neto  
Deputado Estadual